



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO

PUBLICADO
No Placa da Prefeitura Municipal de
Santo Antônio do Descoberto - GO

SAD GO 25/09/2017
Assessoria Jurídica
de Souza Mendes
mot. 3301

LEI MUNICIPAL N.º 1046 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

*"Dá denominação ao logradouro público que
especifica e dá outras providências."*

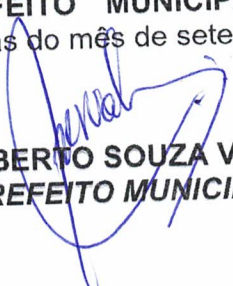
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e por Ele é sancionada a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominado de "**QUADRA HUGO DE ALKIMIN SOUSA**" a Quadra de Esportes da Escola Municipal Fundamental Myrian Pelles Pereira Ervilha, sito à Área Institucional nº 04, Jardim Serra Dourada – Cidade de Santo Antônio do Descoberto – GO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO, aos 25 dias do mês de setembro de 2017.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
PREFEITO MUNICIPAL